



**Prefeitura Municipal de Uruburetama**  
Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruburetama considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DL-2509.02/2020-SAPF, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO, ORGANIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODO O ACERVO ARQUIVISTICO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA.

O valor Global para o serviço acima descrito importa na quantia é R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), da empresa FRANCISCO FELIPE AMANCIO FERREIRA-ME.

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar o SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS deste município, da presente declaração, para que proceda-se de acordo, a devida ratificação.

Uruburetama - Ce, 30 de setembro de 2020.

  
Luana Maria Bastos Advincula

**Presidente da Comissão de Licitação**